



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.925.652/0001-00  
(48) 3265-0195 – [licita@sibatista.sc.gov.br](mailto:licita@sibatista.sc.gov.br)



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/HMMJL/2017**, visando à prorrogação da vigência do Contrato original



**O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA (SC)**, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 08.361.788/0001-73, com sede na Rua Gilson Sartori, Centro, São João Batista, SC, de conformidade com Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por intermédio de Ademir José Rover, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a instituição **VIDAS INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE**, entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 13.617.301/0001-00, com sede na Rua Germano Brandes Sênior, nº. 690, Centro, município de Timbó, SC, CEP. 78120-000, neste ato representado por Richard da Silva Choseki, inscrito no CPF nº. 893.805.259-15, doravante denominado **CONTRATADO**, para efeito do disposto da Lei 8.666/93, resolvem firmar o primeiro termo aditivo ao contrato celebrado em 1º de junho de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.925.652/0001-00  
(48) 3265-0195 – [licita@sjbatista.sc.gov.br](mailto:licita@sjbatista.sc.gov.br)



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### CLÁUSULA PRIMEIRA DAS PARTES

Considerando que por meio do art.46 da Lei Municipal n.º 3.729, de 23 de Agosto de 2017, foi extinta a autarquia Hospital Municipal Monsenhor José Locks, e que sua estrutura e patrimônio foram incorporados a Secretaria Municipal de Saúde, passa referida secretaria, juntamente com o Município de São João Batista, a representar a parte denominada MUNICÍPIO.



### CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do termo de fomento n.º. 006/HMMJL/2017, nos termos da sua cláusula terceira e do Plano de Trabalho, conforme anexos que integram o presente aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do termo de fomento n.º. 006/HMMJL/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 02/06/2018 até 01/06/2019.

### CLÁUSULA QUARTA DO REAJUSTE

Os valores serão reajustados pelo índice INPC (IBGE), conforme previsto na cláusula terceira do termo de fomento 006/HMMJL/2017, no percentual de 1,691%, passando o valor contratual total de R\$ 1.994.400,00 (um milhão novecentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais) para R\$ 2.028.126,10 (dois milhões vinte e oito mil cento e vinte e seis reais e dez centavos).

### CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa deste termo aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: (74) 3.3.90.39.50.00.00.00.00.00 – Manutenção do Hospital.

### CLÁUSULA SEXTA DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado até o 5º dia útil do mês subsequente ao da assinatura no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

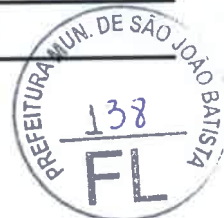


ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.925.652/0001-00  
(48) 3265-0195 – [licita@sibatista.sc.gov.br](mailto:licita@sibatista.sc.gov.br)



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### CLÁUSULA SÉTIMA DAS DEMAIS CLÁUSULAS



Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de fomento nº. 006/HMMJL/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E, por estarem justos e contratados, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, que vão assinados pelos Contratantes e as testemunhas que a tudo assistiram.

São João Batista, 29 de maio de 2018.

  
**Ademir José Rover**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

  
**Richard da Silva Choseki**  
INSTITUTO VIDAS  
CONTRATADO

#### TESTEMUNHAS:

  
Mayéve J. Amorim  
CPF 065.034.369-71

  
Juliana Grime  
CPF 076.130.129-13